



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade à distância

TORNA PÚBLICO

A Retificação do Edital nº 041/2009 – UAB/MEC-UNICENTRO, publicado no dia 11 de setembro de 2009, referente a **ABERTURA** de inscrições para o processo seletivo de **TUTORIA A DISTÂNCIA E PRESENCIAL** junto ao curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, vinculado ao Termo de Cooperação celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC) e desenvolvido em convênio com a Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES/MEC.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo para seleção de Tutor será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação da UAB/MEC-SEED e pela Coordenação do Curso de Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa será composta de uma prova teórica de conhecimentos em Informática e prova escrita na temática de **Administração**, ambas de caráter classificatório, nas quais o candidato deverá demonstrar domínio no uso de computador e facilidade para utilizar com frequência e eficiência a comunicação via e-mail, bem como competência básica na área de **Administração**.

1.2.2 A segunda etapa será composta de avaliação de títulos e entrevista sobre conhecimentos básicos na área de Administração.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

2.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar, mediante entrega de documentação anexada ao processo de inscrição, os seguintes comprovantes:

2.1.1 - Diploma de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Secretariado Executivo;

2.1.2 - Certificado de Curso de Especialização (*Lato Sensu*) ou documento equivalente.

3 - VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

3.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme demanda de alunos, sendo assim, o número de vagas é de 24, 8 para tutores à distância e 16 tutores presenciais.

3.2 A carga horária que deverá ser dedicada à tutoria é de 20 horas semanais nos pólos ou na UAB/UNICENTRO Guarapuava.

3.3 A remuneração por esta atividade será efetuada em forma de bolsa-fomento, financiada pelo FNDE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

3.4 Ao compor a equipe do projeto, o tutor a distância ou presencial, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e terá seus vencimentos pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil.

3.5 O recebimento da bolsa não representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou com o Ministério da Educação - MEC.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

4.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às 08 horas do dia 11 de setembro de 2009 até às 23 horas do dia 30 de setembro de 2009, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico www.unicentro.br/uab2009.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

4.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas.

4.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico www.unicentro.br/uab2009 o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente. Em seguida, o candidato deverá imprimir a ficha, assinar e entregar, juntamente com a documentação descrita no item 4 no dia e horário definido para as provas teóricas de informática e de conhecimentos básicos.

4.1.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.5 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição o candidato deverá entregar no momento da realização das provas teóricas, os seguintes documentos, juntamente com o *curriculum vitae* documentado:

5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação, conforme as áreas previstas no item 6.1.1 (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos) e histórico escolar devidamente autenticados;

5.1.2 Uma foto 3x4 atual, e duas fotos 2x2 atual;

5.1.3 Cópia dos documentos pessoais;

5.1.4 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.5 Cópia de Certificado de Pós Graduação, devidamente reconhecido;

5.1.6 Cópia de Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou similares.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção consiste em: prova teórica de Informática e prova teórica de conhecimentos básicos em **Administração**, ambas de caráter classificatório. Na sequência, prova de títulos e entrevista,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

ambas de caráter classificatório.

6.1 As provas teóricas de conhecimento básico em **Administração** e em Informática têm valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

6.2 A prova de títulos e a entrevista têm valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos) cada uma.

6.3 A nota final do candidato é aquela resultante da média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato na prova teórica de informática, na prova escrita de Administração, na prova de títulos, e na entrevista.

6.4 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) maior pontuação na prova escrita de conhecimentos básicos em Administração; b) prova teórica de Informática c) maior pontuação na entrevista; d) maior pontuação no currículo; e) maior idade.

6.5 Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimentos básicos na área de Administração.

6.6 As provas teóricas de Informática e de conhecimentos básicos de **Administração**, de caráter classificatório, acontecerão conforme tabela abaixo:

| PÓLO E LOCAL DE TRABALHO | DATA E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA | HORÁRIO DAS ENTREVISTAS | *LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS | VAGAS | |
|--------------------------|---|------------------------------|---------------------------------|------------|-----------|
| | | | | Presencial | Distância |
| Guarapuava | 05/10/2009 - às 8h e 30min | 05/10/2009 - às 8h e 30min * | Guarapuava | - | 8 |
| Apucarana | 03/10/2009- às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Apucarana | 2 | - |
| Bituruna | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Bituruna | 2 | - |
| Flor da Serra | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Flor da Serra | 2 | - |
| Laranjeiras do Sul | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Laranjeiras do Sul | 2 | - |
| Nova Tebas | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Nova Tebas | 2 | - |
| Palmital | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Palmital | 2 | - |
| Pato Branco | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Pato Branco | 2 | - |
| Pinhão | 03/10/2009 - às 9 horas | 03/10/2009 - às 10 horas | Pinhão | 2 | - |

* Sala 369 Campus Santa Cruz – UNICENTRO Guarapuava.

* Os endereços dos pólos estão no item 10.6



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

7.1 Os tutores serão orientadores pedagógicos que terão a função de atendimento tutorial -presencial e a distância, aos estudantes do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública, em nível *de lato sensu*. Tais orientações acontecerão *ou* na sede da Coordenação ou nos Pólos de Apoio Presencial, sendo que as atividades nesses locais ocorrerão no decorrer da semana e nos finais de semana.

7.2 Também tem a função de acompanhar via internet, na plataforma MOODLE, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas.

7.3 Cabe ao tutor orientar os alunos no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso, bem como auxiliar na solução de dúvidas e ainda oferecer retorno das atividades e das avaliações presenciais ou a distância..

7.4. O tutor presencial será responsável pelo desenvolvimento do curso junto à Coordenação e pelo acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas nos pólos de apoio presencial (Pólos são unidades administrativas e pedagógicas localizadas nos municípios já mencionados no presente edital).

7.5 O tutor será habilitado por meio de um curso de formação específica, ministrado pela equipe de docentes do curso e por técnicos-administrativos da UNICENTRO.

8 - DA DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

8.1 Colaborar na implementação do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

8.2 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de atividades;

8.3 Colaborar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos cursistas;

8.4 Acompanhar os cursistas nas atividades que serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA- MOODLE;

8.5 Orientar os cursistas na busca das informações necessárias para a organização dos estudos em educação a distância.

8.6. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, cursistas,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

professores e pesquisadores (quando necessário) e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA- MOODLE do curso.

8.7 Enviar relatório quinzenal sobre as atividades realizadas pelos cursistas de sua equipe ao Professor-Coordenador de Tutoria e ao Coordenador do Curso.

8.8 Acompanhar os alunos durante todo o período do Módulo, participar das reuniões pedagógicas e do fórum de tutores.

8.9 Comunicar-se via telefone ou meio digital com o Coordenador, Supervisor e Pesquisadores das áreas relacionadas à Gestão Pública Municipal, conforme estabelecido em reunião com a equipe.

8.10 Participar de reuniões com a Coordenação dos Tutores e Coordenação do Curso, para relacionarem todas as necessidades e elencarem todas as atividades a serem realizadas durante o cronograma de execução das disciplinas.

8.11 Mediar a comunicação de conteúdos entre professor e cursistas e apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

8.12 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

9 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

9.1 O curso de capacitação da UNICENTRO abrangerá conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, com a história e as políticas de EAD no Brasil, com o sistema de tutoria e com o sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área.

9.2 Além do curso de capacitação mencionado anteriormente, será ofertado um curso de Especialização em TUTORIA, na modalidade a distância em Universidade a ser indicada pela UNICENTRO.

9.3 A ausência do tutor nesse curso acarretará seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções acadêmicas, e ainda, a não concessão da bolsa-fomento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bibliografia básica para a realização das provas fazem parte do Anexo I, deste Edital.

10.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

10.3 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados e/ou não convocados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do edital final, nos devidos pólos.

10.4 O não comparecimento nas provas ou na entrevista implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

10.5 A critério das Coordenações dos cursos vinculados ao Programa Nacional de Administração Pública, poderá haver remanejamento de tutores selecionados entre os cursos de Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública em Saúde, respeitando os requisitos básicos de cada curso.

10.6 Os Pólos estão localizados nos seguintes endereços:

| PÓLO | ENDEREÇO |
|----------------------|--|
| Guarapuava | Pólo UAB Guarapuava - End: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, nº 875 - Santa Cruz |
| Apucarana | Pólo UAB Apucarana - End: Praça Rui Barbosa, nº 12 - Centro |
| Bituruna | Pólo UAB Bituruna - End: Rua Maria Rosa Nunes Ramos, nº 35 - Centro |
| Flor da Serra do Sul | Pólo UAB Flor da Serra do Sul - End: Rua Cristiano Bender 319 - Centro |
| Laranjeiras do Sul | Pólo UAB Laranjeiras do Sul - End: Expedicionário João Maria, s/n - 2º Andar |
| Nova Tebas | Pólo UAB Nova Tebas - End: Rua Alexandre Magno, nº 837 - Centro |
| Palmital | Pólo UAB Palmital - End: Moisés Lupion, nº 885 - Centro |
| Pato Branco | Pólo UAB Pato Branco - End: Via do Conhecimento, km 01, PRT 469 - Em frente à UTFPR |
| Pinhão | Pólo UAB Pinhão - End: Av. Trifon Hanys, 220 - Centro |

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

Guarapuava, 17 de setembro de 2009.

Profº Mario Takao Inoue
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel,
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO.

Prof. Silvio Roberto Stefano,
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão
Pública Municipal, modalidade a distância.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO DA UAB/MEC-UNICENTRO



EDITAL Nº 044/2009- UAB/MEC-UNICENTRO

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Administração

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.

KWASNICKA, Eunice Lacava. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Introdução à Administração. São Paulo, Atlas, 1990.

MORAES, A. M. P. Iniciação ao Estudo da Administração. São Paulo: Makron, 2000.

NOGUEIRA, A. M. Teoria Geral da Administração. SP: Ática, 2006.

TAYLOR, Frederick W. Princípios de Administração. São Paulo: Atlas.

FAYOL, Henry. Administração Industrial e Geral. São Paulo: Atlas.

Informática

Livro: Fundamentos de Informática - Software e Hardware.

Link: http://www.livrariasaraiva.com.br/produto/produto.dll/detalhe?pro_id=435261&PAC_ID=6297

Livro: Broffice.org 2.0 - Guia Prático de Aplicação.

Link: http://www.livrariasaraiva.com.br/produto/produto.dll/detalhe?pro_id=1386620&ID=C8C964087D80A0A0920050667

Livro: Tecnologias de Acesso À Internet.

Link: http://www.livrariasaraiva.com.br/produto/produto.dll/detalhe?pro_id=181195&PAC_ID=6297

Livro: Introdução À Informática e Windows Xp - Fácil e Passo a Passo.

Link: http://www.livrariasaraiva.com.br/produto/produto.dll/detalhe?pro_id=1981282&ID=C8C964087D80A0A0920050667&PAC_ID=24401